



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PORTARIA N.º 011/2013.

PUBLICADO NO	<i>Ativo de</i>
DOC.	<i>Portaria</i>
SER. Nº	<i>02</i>
EM	<i>02/01/2013</i>
VISTO	<i>[assinatura]</i>

O Senhor **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSELI BAUER**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Presidente do Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju - PREVMAR, a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Maurílio Ferreira Azambuja

Prefeito Municipal

Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto
Rua 15 de Junho, 250 - Centro - CEP 79150-000 - Maracaju - MS
Município e Câmara de Maracaju Fone: (07) 3454-1490 - e-mail: cartorio.tificionotas.mju@ma.ms.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original. Dou fe. MARACAJU, MS, 23/09/15
Empl: R\$3,77 + Funjoc 10% (R\$0,32) + ISSQN: R\$0,16 + FUNADEP 10% (R\$0,32) + FEADMP 10% (R\$0,32) = R\$4,26
SELO DIGITAL: AKK17187 - 548 - Consulte: www.tjms.jus.br
Tabelaio.

[assinatura]
Barbara Barros
Intervenor
MARACAJU-MS